



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
CANGUÇUENSE PARA MÍRIAM KÜTTER  
NÖRENBERG.**

**MARCELO ROMIG MARON**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019:

**FAÇO SABER**, que o plenário aprovou proposição do Vereador Luciano Zanetti Bertinetti e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Canguçuense para: **MÍRIAM KÜTTER NÖRENBERG**, por sua destacada atuação em nossa cidade, onde, desde 1998, começou a atuar na APAE e, no ano de 2001, casou-se com um canguçuense e passou a residir no município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 13 de dezembro de 2022.

  
**MARCELO ROMIG MARON**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
**EMERSON HENZEL MACHADO**  
Primeiro-Secretário